



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Município	Tuntum/MA
Processo	25100.022.777/2017-84
Convênio	6535/2017
SIAFI	862215
Vigência	29/12/2017 a 29/09/2020
Valor da Concedente	R\$ 1.002.038,48
Valor da Conveniente (CP)	R\$ 2.038,48
Valor liberado	R\$ 200.000,00
Valor a liberar	R\$ 800.000,00
Objeto	Execução de 80 (oitenta) Melhorias Sanitárias Doimiciliares, nos Povoados: São Miguel e Belém.

1. Na análise da documentação inserida no SICONV, constatou-se o que segue:

- a) Foi realizado procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços (nº 008/2018), com vistas a contratação de empresa para execução do objeto do convênio, sendo adjudicada/homologada a empresa – CONTRUTORA SOLLO LTDA, CNPJ nº 04.380.034/0001-00 - vencedora do certame, com proposta no valor global de R\$ 997.335,09.
- b) Documentação referente ao procedimento licitatório, inserido no Módulo “Execução Conveniente” - Aba “Processo de Execução”, do SICONV: a) Termo de Adjudicação, datado de **07/07/2018**; Termo de Homologação, datado de **05/07/2018**; e Aviso de Licitação com a devida comprovação de publicidade.
- c) De acordo com a documentação inserida no Módulo “Execução Conveniente” – Aba “Contrato/Subconvênio”, o extrato de Homologação da Tomada de Preços nº 008/2018 e do Contrato firmado com a empresa vencedora, foram publicados apenas na Prefeitura Municipal, mediante “afixação” e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão;
- d) Para execução do convênio, foi liberado recurso no valor de R\$ 200.000,00, correspondente a **20%**, do valor pactuado, conforme Portaria-FUNASA nº 979 de 26/07/2017.
- e) De acordo com os extratos bancários e documentação fiscal, inseridos no SICONV, foi realizado pagamento de despesas no valor de R\$199.189,44.
- f) A Nota Fiscal nº 145/2019, de 12/06/2019, no valor de R\$ 199.189,44, está identificada com o número do convênio; com o atesto da execução dos serviços e dentro da cobertura contratual, considerando que a vigência do contrato expira em 06/07/2020;
- g) Relatório de Visita Técnica 3, inserido na aba “Relatório de Acompanhamento”, do Módulo “Acompanhamento e Fiscalização”, mensurando a execução física do objeto do convênio em **20%, com etapa útil**, ao tempo em que se manifesta favorável a liberação da 2ª parcela;

h) Após análise da documentação inserida no SICONV, verifica-se que a execução financeira do Convênio em epígrafe, está em conformidade com a parcela liberada (20%) e de acordo com a execução física (20%), demonstrada no Relatório de Visita Técnica.

Scheilla Maria da Silva Costa
Mat. SIAPE 0519173



Documento assinado eletronicamente por **Scheilla Maria da Silva Costa, Analista de Prestação de Contas de Convênio**, em 14/10/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **1606776** e o código CRC **F5E89022**.